



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA**  
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



**PORTARIA Nº 78, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO”**

O Prefeito Municipal de Lontra-MG, **DERNIVAL MENDES DOS REIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 290/2015, especialmente o Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o interesse, oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor solicitando a remoção do local de lotação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido, a servidora efetiva, **JULIANA AQUINO SANTOS**, matrícula nº 4539, portadora da Carteira de Identidade MG-14.569.811, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.153.866-63, ocupante do cargo de PEB I Educação Infantil ao 5º ano, lotada na Escola Municipal João de Queiroz para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado – CEMEI, no município de Lontra.

Art. 2º - **Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Lontra, 03 de Agosto de 2020.

**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Dernival Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.377-45

PUBLICADO EM 03/08/2020  
ENCARGADO PUBLICAÇÃO